

DECRETO nº 730/2020

Sítio D'Abadia-GO, 09 de outubro de 2020.

Nomeia o Conselho Municipal do Meio Ambiente do Município de Sítio D'Abadia/GO, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sítio D'Abadia, Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade, o interesse da administração pública e o cumprimento da Lei Municipal nº 615/2018, resolve:

DECRETA

Art.: 1º - Fica nomeado conforme prevê a Lei Municipal nº 615/2018, o Conselho Municipal do Meio Ambiente, pelo prazo de 02 (dois) anos, composto da seguinte forma:

- I – Ademir Fagundes dos Santos – Diretor de Agricultura e de desenvolvimento Rural;
- II – Orlando Jose da Silva Neto - Diretor de Infra-Estrutura e Urbanismo;
- III – Deusane Lopes da Pena - Sindicato Rural de Sítio D'Abadia-GO;
- IV – Valeria Lopes da Silva - Industria e comercio do município de Sítio D'Abadia-GO;
- V – Rosalva Benício Nascimento Neves – Entidade religiosa;

Art.: 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Sítio D'Abadia/GO, 09 de outubro de 2020.


WEBER REIS LACERDA
Prefeito Municipal